



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COVID-19, DOS ÓBITOS OCORRIDOS EM ALENQUER OU SANTARÉM, DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alenquer Pará, 24 de abril de 2020.

DIONELSON SIQUEIRA MARINHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1.396/2020